
ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE GUAXUPÉ

PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAXUPÉ
INFORMATIVO SOBRE O AUXÍLIO-TRANSPORTE – 1º SEMESTRE DE
2026 MUNICÍPIO DE GUAXUPÉ/MG

Informativo sobre o Auxílio-Transporte – 1º Semestre de 2026
Município de Guaxupé/MG

A Secretaria Municipal de Educação divulga o resultado do cálculo do rateio do Auxílio-Transporte para o primeiro semestre de 2026, nos termos da Lei Municipal nº 3.209/2025, alterada pela Lei Municipal nº 3.239/2025, e regulamentado pelos Decretos Municipais nº 3.173/2026 e nº 3.174/2026.

Considerando que, no exercício de 2025, cada estudante recebeu o total de R\$ 740,70 no semestre (6 parcelas de R\$ 123,45), o mesmo valor total foi mantido para o semestre de 2026, assegurando continuidade e isonomia na política pública.

Para o presente semestre, o pagamento será realizado em 5 parcelas, conforme calendário letivo vigente.

Valor total por estudante no semestre: R\$ 740,70
Valor por parcela (5 parcelas): R\$ 148,14

Ensino Superior
Estudantes beneficiados: 73
Valor total destinado à modalidade: R\$ 54.071,10

Ensino Técnico
Estudantes beneficiados: 61
Valor total destinado à modalidade: R\$ 45.182,70

O cálculo foi realizado mediante a divisão do total destinado ao semestre pelo número de estudantes habilitados, fixando-se o valor global individual e distribuindo-o em parcelas conforme o período letivo, nos termos do Decreto Municipal nº 3.174/2026.

O pagamento de cada parcela permanece condicionado à comprovação de frequência mínima de 75%, na plataforma Idoc, conforme previsto na legislação municipal vigente.

Em síntese, o rateio garante valor igual por estudante, manutenção do montante total praticado no exercício anterior e transparência na aplicação dos recursos públicos.

Guaxupé, 12 de março de 2026.

ALINE MONTEIRO MELO RIBEIRO
Secretária Municipal de Educação

Publicado por:
Ana Márcia Magalhães Cândido
Código Identificador:1E86841F

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios Mineiros
no dia 13/03/2026. Edição 4232
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita
informando o código identificador no site:
<https://www.diariomunicipal.com.br/amm-mg/>